



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 50/2015 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO
SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

PROCESSO Nº 23068.021923/2014-20

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da Cédula de Identidade profissional nº. 140446505-7 - CREA, CPF/MF nº. 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto inserir Planilha de Receitas E Despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 25.737,73 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para **R\$ 422.949,33 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 09 de Novembro de 2016.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


ELIZEU BATISTA BORLOTI
Coordenador

Elizeu Batista Borloti
Coordenador


MARIANE LIMA DE SOUZA
Fiscal

Mariane Lima de Souza
Mariane Lima de Souza
Fiscal



PLANILHA DE CUSTO
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM PREVENÇÃO,
ATENÇÃO E REINSERÇÃO - ÁLCOOL E DROGAS - CRRESCES

PROCESSO UFES
 23068.021923/2014-20

PERÍODO

30/06/2015 a 30/12/2016



ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇ.1	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	397.211,60	397.211,60	397.211,60
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00
3	Rendimento	0,00	25.737,73	25.737,73
TOTAL DA RECEITA		397.211,60	422.949,33	422.949,33

3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00
3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO				
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	184.375,00	219.610,82	184.292,00
3.2.2	Estagiários	42.000,00	27.461,02	24.689,01
3.2.3	Diárias	1.638,00	1.638,00	1.486,80
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros - coordenação 12 x R\$ 3.733,33	44.800,00	44.800,00	44.797,98
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	45.835,00	52.882,16	45.818,02
SUBTOTAL		318.648,00	346.392,01	301.083,81
3.3 BOLSAS				
3.3.1	Bolsa de Extensão	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA				
4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1	Pessoal Celetista (2 x 11 meses x R\$ 1.200,00/mensal)	29.251,20	29.251,20	25.804,72
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	10.852,20	10.852,20	9.765,80
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	11.817,48	11.817,48	5.671,34
4.1.4	Vale Transporte	2.639,12	2.639,12	1.512,30
4.1.5	Vale Alimentação	6.160,00	6.160,00	5.564,40
SUBTOTAL		60.720,00	60.720,00	48.318,56
4.2 ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1	Pessoal Celetista (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

5 DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA				
5.1 Material de Consumo				
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, táxi, etc.)	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens	4.703,60	3.037,32	3.037,32
5.7	Hospedagem	0,00	0,00	0,00
5.8	Alimentação	0,00	0,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	0,00	0,00	0,00
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.800,00	12.800,00	12.667,50
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		17.843,60	15.837,32	15.704,82

6 OUTRAS DESPESAS				
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

7 RESUMO DAS DESPESAS				
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	318.648,00	346.392,01	301.083,81
7.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	60.720,00	60.720,00	48.318,56
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	17.843,60	15.837,32	15.704,82
7.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		397.211,60	422.949,33	365.107,19

[Handwritten signatures and stamps]

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE
 UFES

